



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.352/2017

Conceder Gratificação por Função a servidora **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**.

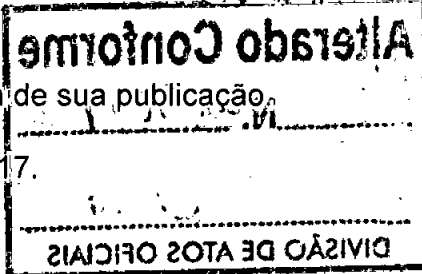
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.259.719-4 -SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 024.421.199-00, nomeada em 05 de setembro de 2011, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função GF 01, no percentual de 89,51% (oitenta e nove vírgula cinquenta e um por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/07, alterada pela Lei Complementar n.º 194/07; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/10, ficando revogada as Portarias n.º 209, de 04 de fevereiro de 2016; 1634, de 20 de junho de 2016 e 2980, de 14 de dezembro de 2016, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.



Celso Luiz Pozzobom
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Vicente Afonso Gasparini
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ALTERADO CONFORME

em 21 de Junho de 2017

Revogado Conforme
Carteira N.º 19.131/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Carteira N.º 1.504/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Junho de 2017
DE Nº 10.999
UMUARAMA, 21 de Junho de 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS